



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0198/18
PLL Nº 011/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 164 /18 – CCJ

Institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassio Trogildo.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que se manifestou acerca da matéria objeto da Proposição, dizendo que não vislumbra óbice.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação do prosseguimento da análise da Proposição em comento e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de setembro de 2018.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0198/18
PLL Nº 011/18
Fl. 2

PARECER Nº 164 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4 - 3 - 18

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Marcio Bins Ely

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Cláudio Janta

Vereador Cláudio Janta

Vereador Rodrigo Maroni